

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 174.970 / Apto. 24 - Bloco "10"

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO nº 24, em construção, localizado no 2º pavimento do Bloco 10, no Condomínio RESIDENCIAL PARQUE DA MATA VI, com entrada pela Rua Seis s/nº, Bairro Ribeirão, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa de 43,500m², comum de 4,045m², total de 47,545m² e fração ideal de 110,02491m² ou 0,1667%, no terreno onde será edificado o Condomínio.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/174.970 em 21/07/2010, deste Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: BOA VISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 09.192.112/0001-66, com sede em Barretos-SP., na Rua 16 nº 1027, Centro, Campinas, 03 de maio de 2.012.

O Oficial,

FRATERN DE MELO ALMADA JR.
•OFICIAL•

AV.01/ 214.870 , em 03 de maio de 2.012.

O imóvel objeto desta ficha acha-se gravado com o seguinte ônus: HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do BANCO DO BRASIL SA, inscrito(a) no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, pelo valor de R\$25.740.000,00 (incluindo outras unidades - Cotação R\$51.480,00), conforme R.05 e AV.07/174.970, deste Registro de Imóveis.

O Substituto

Pedro Sérgio de Almeida.

AV.02/ 214.870 , em 03 de maio de 2.012.

De conformidade com a Clausula Segunda do Instrumento Particular a seguir registrado, o credor BANCO DO BRASIL SA, autorizou a presente averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto de transporte da AV.01, tão somente com relação a Fração Ideal de 110,02491m² ou 0,1667% que corresponderá a unidade objeto desta ficha, ficando a mesma, livre e desembaraçada do referido ônus. Valor cotação R\$51.480,00.

O Substituto

Pedro Sérgio de Almeida.

R.03/ 214.870 , em 03 de maio de 2.012.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH/PMCMV, assinado nesta cidade, em 12/04/2012, a proprietária BOA VISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 09.192.112/0001-66, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA a Fração Ideal de 110,02491m² ou 0,1667% que corresponderá a unidade objeto desta ficha, a PAULO HENRIQUE PAZE, inscrito(a) no CPF/MF nº 379.086.818-32, portador(a) do RG nº

Vide Verso

447330585-SSP/SP, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Manoel Nunes dos Santos n° 195, casa, Jardim Alto Cidade Universitária, pelo valor de R\$4.321,78, (para o terreno) e R\$91.256,76 (para a unidade). A vendedora apresentou a CND do INSS n° 020552012-21041010, emitida em 22/02/2.012 e a CCND da Receita Federal, código de controle n° 80B3.2779.9AB0.BD58, emitida em 04/04/2012, pelo Ministério da Fazenda. Valor Tributado de R\$95.578,54.

O Substituto

Pedro Sérgio de Almeida.

R.04/ 214.870 , em 03 de maio de 2.012.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.03, o proprietário PAULO HENRIQUE PAZE, já qualificado, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a Fração Ideal de 110,02491m² ou 0,1667% que corresponderá a unidade objeto desta ficha, em favor do BANCO DO BRASIL SA, inscrito(a) no CNPJ n° 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote S/N, em Brasília-DF, por sua agência Bonfim-SP, prefixo 1227-0, para a garantia da dívida no valor de R\$68.147,57, que será pago no seguinte prazo: de construção 4 meses e de amortização 360 meses, à taxa de juros nominal anual de 4,5% e efetiva anual de 4,594%, pelo Sistema de Amortização PRICE, sendo que o saldo devedor deste financiamento e todos os demais valores vinculados ao Contrato serão atualizados mensalmente, na fase de amortização, no dia correspondente ao da assinatura do Instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, sendo a época de reajuste dos encargos, de acordo com a Cláusula Décima Sétima do Contrato e o vencimento da primeira prestação em 10/08/2012, no valor inicial de R\$367,61, ficando estabelecido o Prazo de carência de 60 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei n° 9.514/97. Comparecendo como Incorporadora/Fiadora: BOA VISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular, que fica arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob n° 452.442, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$91.400,00. (conf. RL)ION.

O Substituto

Pedro Sérgio de Almeida.

Av.05, em 02 de setembro de 2014.

Procede-se esta averbação para constar que, tendo sido averbada a construção do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DA MATA VI**, com Vide Folha 002

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

duy

entrada pela Rua 06, nº 121, Bairro Ribeirão, nesta cidade, e
Instituído o respectivo condomínio (Av.12 e R.13/174.970), esta
ficha passa a constituir a matrícula nº 214.870, referindo-se ao
apartamento nº 24 localizado no 2º pavimento do Bloco 10, já
concluído.

A Escrevente

Alexandra Leonetti Alves da Silva.

R.06, em 02 de setembro de 2014.

TÍTULO: ATRIBUIÇÃO

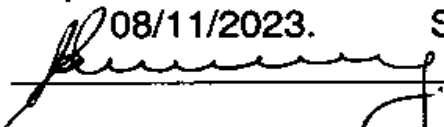
Pelo Instrumento Particular assinado nesta cidade em 05/08/2014,
com firma reconhecida no 1º Tabelionato de Notas local, os
proprietários resolveram, de mútuo e comum acordo, tendo em
vista as quotas-partes ideais que são titulares no terreno e no
empreendimento denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DA MATA
VI** atribuir-se para fins de identificação, as unidades autônomas
de dito condomínio, passando, portanto, o apartamento 24 do
Bloco 10 a pertencer, com exclusividade, a **PAULO HENRIQUE PAZE**,
inscrito(a) no CPF/ME nº 379.086.818-32, portador(a) do RG nº
447330585-SSP/SP, já qualificado. (Conf. ADMA/ADMA)

A Escrevente

Alexandra Leonetti Alves da Silva.

Av.07 - em 24 de novembro de 2023 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000490928 emitida em 08/11/2023, pelo 4º Ofício
Cível do Foro Central da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de
Execução Civil, processo nº 1044045-65.2016.8.26.0114, figurando como
exequente **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DA MATA VI**, inscrito(a)
no CNPJ nº **20.634.389/0001-34**, e como executado **PAULO HENRIQUE
PAZE**, inscrito(a) no CPF/MF nº **379.086.818-32**, os direitos e obrigações
decorrentes da Alienação Fiduciária constante do R.04 desta matrícula, foram
PENHORADOS para garantia da execução da dívida no valor de **R\$34.358,67**
**(trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete
centavos)**, sendo nomeado como depositário **PAULO HENRIQUE PAZE**.

Prenotação: 737.928 em 08/11/2023. Selo Digital:
113274331000000087239223M. Eu , Veridiana Leite
Subitoni Samogim - Escrevente.